

**Central de  
Licitações**

EDITAL Nº 9373 | PROCESSO ADM. Nº P349183/2023  
CHAMAMENTO PÚBLICO CEL Nº 018/2023

FL. | 27

**EDITAL PARA AS ARTES LEI PAULO GUSTAVO - 2023**

**ANEXO I - C - CIRCO**

**1. EM QUAIS CATEGORIAS POSSO ME INSCREVER?**

- a. **Manutenção de grupos, trupes e companhias circenses:** Categoria destinada a grupos, trupes e companhias das mais variadas vertentes do circo: lona, rua, arenas que tenham pelo menos 03(três) anos de atividades comprovadas na cidade de Fortaleza conforme item 7.2.1. alínea C. A categoria visa: apoio a projetos de manutenção para grupos e/ou companhias de atuação permanente e autônoma e calendário próprio de atividades continuadas (ensaios, espetáculos, residência, oficina, dentre outras) relacionadas ao Circo e que contemplem pelo menos uma das seguintes ações:

1. Acervo e/ou Memória: apoio a projetos de pesquisa, inventários, organização, digitalização, recuperação, conservação, armazenamento e restauro de acervos, figurinos, adereços, documentação de artistas e obras, registros audiovisuais e fotográficos, dentre outros;
2. Pesquisa de linguagem para formação continuada do grupo;
3. Repertório do Grupo: apoio a projetos que apresentem um plano ou cronograma de atividades para montagem e/ou remontagem de repertório de grupos;
4. Gestão de Espaço: apoio a projetos de manutenção de espaços físicos que funcionem como sede de grupos e/ou companhias circenses, por meio de aquisição de bens permanentes como equipamentos, mobiliário e acessórios, a exemplo de som e luz, elementos de caixa cênica, linóleos, tabladros, praticáveis, materiais de consumo, dentre outros itens necessários para a melhoria das atividades previstas nestes espaços, desde que o processo esteja inserido dentro de um programa de manutenção atendendo no mínimo 2 (duas) outras ações descritas nos itens acima.

- b. **Manutenção circo lonas itinerantes:** Apoio a projetos de manutenção de circos de lona itinerantes, qualificando a infraestrutura, incluindo, aquisição de bens permanentes como equipamentos (som, luz, segurança, lona, etc.), nos termos estabelecidos o item 9.3 do Edital; mobiliário (cadeiras, camarins móveis, lona, dentre outros); acessórios, materiais de consumo e itens necessários à realização das atividades previstas nesses espaços.

Os equipamentos aqui mencionados referem-se àqueles utilizados para montagem da lona, aprimoramento do espetáculo e/ou segurança dos artistas e do público, além de itens que melhorem a estrutura da lona como espaço cênico, podendo contemplar demais linguagens artísticas nestes espaços.

- c. **Manutenção de escolas e espaços de formação:** Apoio a projetos de manutenção de escolas de circo, e espaços de formação em artes circense, qualificando a infraestrutura, incluindo, aquisição de bens permanentes como equipamentos (som, luz, segurança, lona, etc.) nos termos estabelecidos item 9.3 do Edital; mobiliário (cadeiras, camarins móveis, dentre outros); acessórios, materiais de consumo e itens necessários a realização das atividades previstas nesses espaços.

## Central de Licitações

EDITAL Nº 9373 | PROCESSO ADM. Nº P349183/2023  
CHAMAMENTO PÚBLICO CEL Nº 018/2023

FL. | 28

Esta categoria é destinada somente aos espaços que promovam atividades de estímulo à criação, formação, pesquisa e/ou fruição artística com acesso livre ao público.

**Montagem e criação I:** Categoria que visa fomentar a produção de obras circenses inéditas, remontagens e ou aportar processos artísticos em etapa de criação. Categoria destinada a artistas individuais, trupes ou grupos circenses em suas mais variadas formas de composição e propostas poéticas com a linguagem circense.

- e. **Montagem e criação II:** Categoria que visa fomentar a produção de obras circenses inéditas, remontagens e ou aportar processos artísticos em etapa de criação. Categoria destinada a artistas individuais, trupes ou grupos circenses em suas mais variadas formas de composição e propostas poéticas com a linguagem circense.
- f. **Formação e Pesquisa:** Apoio a projetos de atividades formativas como cursos, seminários, colóquios, palestras, intercâmbios e residências, dentre outros formatos e itens, incluindo a aquisição de equipamentos circenses, necessários para realização das atividades previstas, que contribuam para a formação de artistas circenses, diretores, dramaturgistas, técnicos, produtores, pesquisadores que atuam no segmento do Circo. Entende-se como pesquisa formação as diversas propostas que englobam o desenvolvimento de pesquisa com a linguagem, incluindo fomento a laboratórios e processos de investigação com as técnicas circenses.

## 2. VALORES E QUANTIDADE DE VAGAS POR CATEGORIA

2.1. Serão selecionados 18 (dezoito) projetos, cujo aporte financeiro será de acordo com o valor solicitado, tendo como limite os patamares definidos especificamente para cada uma das categorias abaixo discriminados:

Categorias	Projetos Selecionados	Valor por Projetos	Valor Total
a) Manutenção de grupos, trupes e companhias circenses	03	R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00
b) Manutenção circo lonas itinerantes	03	R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00
c) Manutenção de escolas e espaços de formação	02	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
d) Montagem e criação 1	04	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00

**Central de  
Licitações**

EDITAL Nº 9373 | PROCESSO ADM. Nº P349183/2023  
CHAMAMENTO PÚBLICO CEL Nº 018/2023

FL. | 29

e) Montagem e criação 2	03	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
f) Formação e Pesquisa	03	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>R\$ 510.000,00</b>	

2.2. Quadro de Cotas por Categorias conforme Item 5 deste edital.

<b>Categorias</b>	<b>Cota Negros (20%)</b>	<b>Cota Indígena (10%)</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Total</b>
a) Manutenção de grupos, trupes e companhias circenses	0	0	03	03
b) Manutenção de Circo de Lonas Itinerantes	0	0	03	03
c) Manutenção de escolas e espaços de formação	0	0	02	02
d) Montagem e criação 1	1	1	02	04
e) Montagem e criação 2	0	0	03	03
f) Formação e Pesquisa	1	0	02	03
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>18</b>